



## ANEXO III

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Elton Gandin

E-mail: saude@riodasantas.sc.gov.br

Telefone: (49) 3564-0114

**1. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo Marmita, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, e demais Órgãos vinculados, nos termos da abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** A contratação justifica-se em face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que prestam serviços no interior do município, e que diante da inviabilidade e impossibilidade do retorno as residências no horário do almoço, realizam as refeições no local de execução do serviço. Conforme análise prévia e minuciosa define-se que disponibilizar transporte para buscar os servidores nos locais distantes do perímetro urbano é mais oneroso ao poder público, ressalta-se também que essa conduta geraria sérios prejuízos no que tange os trabalhos desenvolvidos, visto que seriam interrompidos, e o tempo depreendido para buscar e depois retornar fere o interesse público. Além de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para os servidores plantonistas da Unidade Básica de Saúde

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ALIMENTAÇÃO PRONTA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS TIPO "MARMITEX	Material	Consumo	N/A	Und	3.294

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

**4. Grau de prioridade da compra:** Normal**5. Estimativa de valor:** R\$87.291,00**6. Prazo de entrega/ execução:** 12 Meses, podendo ser prorrogado.**7. Local e horário da entrega/execução:** MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** NÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Elton Gandin

\_\_\_\_\_  
Elton Gandin  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Rio das Antas, 04 de Fevereiro de 2025

**OBSERVAÇÕES:**

